



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 34 /2025

Institui no Município de Bragança Paulista o Programa Bombeiro na Escola.

**O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Institui no Município de Bragança Paulista o Programa Bombeiro na Escola, visando a implementação de atividades educativas e preventivas e que a critério do Poder Executivo, poderá ser em parceria com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pautando-se na conscientização dos alunos da rede municipal de ensino e, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- I - Prevenção de acidentes;
- II - Combate e prevenção de incêndios;
- III - Instrução sobre ocorrências atendidas pelos bombeiros;
- IV - Como e quando acionar os bombeiros;
- V - Como é produzido o fogo;
- VI - Como agir em caso de uma emergência;
- VII - Rotas de fuga;
- VIII - Como evitar afogamentos, acidentes de trânsito e de lazer.

**Art. 2º** O programa a que se refere esta Lei, além do seu caráter pedagógico, estabelece de forma abstrata noções básicas e úteis para eventuais casos de emergências.

**Parágrafo único.** A execução do programa poderá, a critério da Secretária Municipal de Educação, ser por meio "encontros" ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo de Bragança Paulista, 29 de maio 2025.

  
**MISSIONÁRIA POKAIA**  
Vereadora

C M E B P	
Prot. Geral nº	184 /25
Fis	12
a)	12

RB-901 - C M E B P -29-Mai-2025-14:53-000492-1/2

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## JUSTIFICATIVA

Ao projeto que institui no Município de Bragança Paulista o Programa Bombeiro na Escola.

Prot. Ger. nº	184	120
Fls	03	
a)		

Senhores(as) Vereadores(as),

1. Com nossa proposta legislativa pretendemos instituir no Município de Bragança Paulista o Programa Bombeiro na Escola, visando implementar atividades educativas e preventivas nas rede Municipal de Ensino, podendo ser realizadas, a critério do Poder Executivo, em parceria com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Trata-se, aliás, de um projeto já realizado em nosso Município desde 2019, conforme notícia a seguir transcrita, extraída do site da Prefeitura Municipal, que bem elucida os propósitos do programa:

*Desde 2019, a Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza o Projeto "Bombeiro na Escola", que atende alunos do 4º ano do ensino fundamental.*

*O objetivo principal do projeto é conscientizar os alunos da rede municipal de ensino sobre prevenção de acidentes, combate e prevenção de incêndios, além de estabelecer vínculos entre as crianças e o Corpo de Bombeiros, aproximando-os da rotina e das atividades executadas pelos Bombeiros na cidade.*

*Nesta quarta-feira (16/03), os alunos da Escola Municipal Rural Eugênia de Souza Camargo, receberam o Cabo PM Isis Zetter Donati Neto, bombeiro educador do 2º Subgrupamento dos Bombeiros, pertencente ao 19º Grupamento de Bombeiros, e que atua diretamente com os alunos do projeto.*

*"Esse projeto visa evitar acidentes no futuro e mostrar de forma lúdica as ocorrências que os bombeiros atendem. Trabalhamos com apostilas, panfletos para lição de casa e equipamentos que a corporação usa para as crianças realizarem o manuseio", comentou o Cabo PM Isis Zetter Donati Neto.*

*Os temas abordados nos encontros são: acionando o Corpo de Bombeiros, acidentes com crianças, acidentes domésticos e primeiros socorros, bem como trote, emergência 193, viaturas do bombeiro, atendimentos realizados pelos bombeiros, segurança no lar, riscos potenciais, remédios, produtos de limpeza, equipamentos, fios elétricos, afogamento, acidente de trânsito, animais peçonhentos, incêndio, análise de vítimas, reanimação cardiopulmonar (RCP), engasgamento, queimaduras e fraturas.*

*São realizados quatro encontros semanais de aproximadamente 1h por dia, com livros didáticos sobre os temas e camiseta do Faísca, o mascote do projeto<sup>1</sup>.*

3. Diante do exposto, aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

A Autora.

<sup>1</sup> <https://www.braganca.sp.gov.br/assuntos/educacao/escolas-municipais-recebem-o-projeto-bombeiro-na-escola>.